
PROA: 24/1400-0012122-0

Assunto: Análise da proposta Stark Monitoramento e Segurança LTDA – PE 9414/2025

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2025.

Prezado Pregoeiro,

Em relação à análise da proposta submetida pela empresa STARK MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA, para fornecimento e instalação de Solução de CFTV e infraestrutura de TI, prevista no edital, verificou-se que a oferta não atende a requisitos essenciais e obrigatórios do Termo de Referência. Não foi possível correlacionar de forma objetiva cada item exigido com os produtos apresentados no catálogo encaminhado pelo licitante.

Além disso, conforme previsto no item 5.2 do Termo de Referência, a proposta deveria apresentar os part numbers oficiais do fabricante, vinculados às garantias fornecidas para cada item e tampouco conseguimos confirmar se pertencem à linha vigente do fabricante.

Constatam-se, ainda, não conformidades técnicas em itens essenciais, em lista não exaustiva:

- Item 4.1.57: Não apresentou documentação que comprove a garantia mínima exigida de 36 meses para o item 1 (câmera dome interna);
- Item 4.1.42: Não apresenta comprovação de fornecimento do cartão de memória com capacidade mínima de 256 GB;
- Item 4.1.59: Não apresenta declaração ou documento que comprove que os equipamentos são novos e sem uso, conforme exigido;
- Item 4.10: Não comprova o atendimento aos requisitos mínimos e não apresenta o sizing detalhado exigido no item 4.10.29.2;
- Item 4.11: Não demonstra compreensão dos requisitos e não apresenta atendimento aos subitens 4.11.2, 4.11.3, 4.11.4, 4.11.5, 4.11.6 e 4.11.7;
- Item 4.8: Licitante apresentou como comprovação técnica o datasheet do modelo Samsung 55" RU7100 4K, um televisor de uso doméstico. Não há comprovação de que tal equipamento atenda às características exigidas para operação contínua, uso profissional ou ambiente de monitoramento, conforme determina o item 4.8.1.3 do TDR.

Diante dessas não conformidades e do não atendimento de itens essenciais previstos no Termo de Referência, entendemos que a solução ofertada **não atende ao especificado** no edital.

Considerando as dificuldades identificadas na análise da proposta apresentada sugiro que os demais licitantes classificados sejam orientados a apresentar um demonstrativo ponto



a ponto, correlacionando cada item do edital às características dos produtos ofertados, o part number correspondente, a referência exata no catálogo ou datasheet (com página ou seção) e demais comprovações necessárias, de modo a garantir maior exatidão no julgamento das demais propostas.

Atenciosamente,

Gustavo Emilio Benitez Koppe

Chefe da Divisão de Infraestrutura e Segurança